



INDICAÇÃO 174/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que notifique o proprietário localizado na altura do condomínio Reserva das Colinas para fazer a calçada e iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento e iluminação pública destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT